Indicação

Nº do Protocolo: 2026031855000218

Nº SAPL: 0279/2026

Registrado por BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO em 10 de março de 2026 às 18:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773168829889_22ba54a9-7204-4c55-a8b8-6ad11e3b6446

Autores:

BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE FORTALEZA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "BUEIRO INTELIGENTE" EM TODA A MALHA DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem**.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR IRMÃO LÉO
Gabinete do Vereador – C.M.F.

Assinado por BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO em 10/03/2026 15:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773168829889_22ba54a9-7204-4c55-a8b8-6ad11e3b6446

ANEXO: PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BUEIROS INTELIGENTES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS E MONITORAMENTO PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de sistemas de "Bueiros Inteligentes" nas galerias pluviais e bocas de lobo situadas em áreas críticas de alagamento no município de Fortaleza.

Art. 2º A implementação e gestão do sistema de que trata esta Lei será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP), em articulação com a Defesa Civil de Fortaleza.

Art. 3º O sistema de "Bueiro Inteligente" deverá contar, minimamente, com:

I - Cesto coletor interno para retenção de resíduos sólidos;

II - Sensores telemétricos para monitoramento do nível de obstrução e volume hídrico em tempo real.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR IRMÃO LÉO
Gabinete do Vereador – C.M.F.

Assinado por BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO em 10/03/2026 15:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773168829889_22ba54a9-7204-4c55-a8b8-6ad11e3b6446

JUSTIFICATIVA

A modernização da infraestrutura urbana é um instrumento tecnológico, ambiental e social indispensável para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela urbanização acelerada, visando efetivar o direito à cidade segura e promover o desenvolvimento ordenado de Fortaleza.

Este projeto é essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio público e privado, permitindo que as vias urbanas, especialmente aquelas em áreas historicamente vulneráveis a alagamentos, mantenham sua funcionalidade plena mesmo durante períodos de intensas precipitações. A implementação de sensores inteligentes possibilita uma transição de um modelo de manutenção reativa para uma gestão preditiva e eficiente da rede de drenagem.

A instalação dos cestos coletores com monitoramento remoto possibilita a inclusão de Fortaleza no rol das "Cidades Inteligentes", melhora a qualidade de vida da população e facilita a eficiência dos serviços públicos, impedindo que resíduos sólidos obstruam as galerias ou poluam a nossa orla marítima e sistemas hídricos.

No aspecto social, a implantação deste projeto reduz drasticamente a vulnerabilidade de centenas de famílias que sofrem anualmente com a perda de bens e riscos à saúde devido a inundações, promovendo justiça social e segurança sanitária. Sob a ótica governamental, a formalização desse monitoramento permite um planejamento urbano mais sustentável e otimiza a alocação de recursos públicos em limpezas localizadas e estratégicas.

Desta forma, a implementação do Sistema de Bueiros Inteligentes é de fundamental importância para promover a cidadania, a resiliência urbana e o desenvolvimento sustentável, beneficiando diretamente a população fortalezense e a gestão municipal.

VEREADOR IRMÃO LÉO
Gabinete do Vereador – C.M.F.

Assinado por BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO em 10/03/2026 15:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773168829889_22ba54a9-7204-4c55-a8b8-6ad11e3b6446

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de março de 2026 às 15:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773168829889_22ba54a9-7204-4c55-a8b8-6ad11e3b6446

Documento assinado por

BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO